



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.682, de 05 de novembro de 1.999.

Dispõe sobre a designação em caráter precário e interino, de servidor para o exercício das atribuições de Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se praticar os atos relativos à extinção/liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), conforme preceitua o artigo 33 da Lei nº 2.820, de 22 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o senhor **Dr. João Douglas Valério**, RG nº 4.678.996, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral e Contabilidade da Prefeitura Municipal para, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, responder em caráter precário e interinamente, pelas atribuições de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 05 de novembro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Dr. Deolindo Dantas
-Chefe de Gabinete-